## **ALIENAÇÃO PARENTAL** / Entidades questionam brechas que tornam o menor vulnerável. Até a ONU entrou no debate

## Lei pode favorecer o abusador

» MARCOS BRAZ\*

m vídeo que viralizou na internet, e que foi compartilhado por famosos e influenciadores, reacendeu a discussão sobre a Lei de Alienação Parental (12.318/10) e as brechas no texto que podem ser usadas por pais ou mães mal-intencionados. Até mesmo a Organização das Nações Unidas (ONU) entrou no debate e fez um apelo para que a legislação seja alterada.

A gravação que abriu as discussões mostra o momento em que uma criança é buscada na escola para retornar à casa do pai, investigado por agressões sexuais contra a filha. A menina pede para não ser entregue ao homem, que acusa a mãe de induzi-la para que o rejeite—um caso clássico de alienação parental. Apesar de a psicóloga forense que analisou o caso ter confirmado os relatos, por meio de laudo, os abusos descritos pela criança, o juiz determinou que a guarda fosse dada ao pai por considerar a avaliação inconclusiva.

Para os peritos das Nações Unidas, a lei faz com que mães tenham medo de denunciar agressões sexuais contra os filhos. O



Especialistas divergem sobre a lei. Há quem ache que o Estatuto da Criança e do Adolescente é suficiente

problema, segundo a ONU, é que enquanto o processo criminal não é concluído e a agressão não é comprovada, o acusado pode manter contato e até ganhar a guarda da criança ou adolescente.

A lei que dispõe sobre alienação parental está em vigor desde 2010. Nos últimos anos, foram feitas diversas alterações no tema por conta das críticas de entidades da psicologia e de setores da sociedade civil. Apesar das mudanças, algumas entidades defendem a revogação total da lei.

No início deste mês, peritos em direitos humanos das Nações Unidas divulgaram um documento

no qual afirmam que a lei permitiu que os pais acusados de violência doméstica e abusos contra os filhos "fizessem, com sucesso, falsas acusações contra as mães com as quais se encontrassem em disputas de custódia".

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) também solicitou à Câmara dos Deputados a revogação da lei. A entidade argumenta que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o dispositivo legal adequado para coibir abusos psicológicos. Por esse ponto de vista, a legislação sobre alienação parental seria dispensável.

## **Especialistas divergem**

Na avaliação da advogada Renata Cysne, especialista em direito da família, revogar totalmente a lei seria uma atitude radical. Ela defende que a legislação é um instrumento que garante a convivência familiar. Em relação às brechas, a solução seria a capacitação e a ampliação dos profissionais que atuam nos processos.

"Deve haver, também, uma maior integração entre os processos que tramitam. Por exemplo: um juiz que julga um processo de alienação parental deve estar, de alguma forma, integrado ao juiz da vara de violência doméstica para aproveitar as provas e tomar uma decisão que evite que crianças e adolescentes sejam agredidas novamente", afirmou.

Já para a advogada especialista em direito da família Lara Roriz, a lei deveria, sim, ser revogada, pois o ECA dispõe de mecanismos legais para coibir o abuso psicológico contra menores. Ela aponta que, na prática, as normas sobre alienação parental podem ser usadas para devolver a criança a um possível agressor.

"Muitas vezes, a mulher observa que está sendo realizado um abuso e abre denúncia na Justiça criminal. Antes do inquérito ser concluído, o pai abre uma denúncia na vara da família, que é onde tramitam as questões sobre guarda — e essa denúncia acaba sendo aceita. A mulher, então, é acusada de alienação parental, podendo vir a perder até a guarda da criança. Ou seja, a criança fica a mercê do abusador", argumentou.

\*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

**BOLSONARISMO** 

## Rodovias bloqueadas com violência no MT

Alexandre de Moraes, do Supretem à tarde, eram 21 pontos de inmo Tribunal Federal (STF), bloquear contas e confiscar bens de suspeitos de organizar e financiar atos antidemocráticos, manifestantes voltaram a bloquear

Dois dias depois de o ministro rodovias em Mato Grosso. Até onterrupção de tráfego, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF). As convocações para os protestos ocorreram por meio de aplicativos de mensagens.

Dos 43 suspeitos de financiar atos antidemocráticos, 34 são mato-grossenses, sendo a maioria ligada aos setores de transportes e agronegócio. Eles vêm das cidades de Sorriso, Água Boa, Cuiabá, Nova Mutum, Tapurah, Campo Novo do Parecis e Guarantã do Norte.

Informações policiais indicam a adoção de táticas mais violentas, como uso de armas de fogo, apedrejamento e fogo em veículos. Nas convocações pela internet, os participantes falam intimidar para quem tentar "furar os bloqueios". Além de armas, segundo policiais militares o "modus operandi" dos bloqueios que retornaram ficou mais complexo.

Além de queimar pneus e usar pedaços de madeira e galhos para fechar as vias, os manifestantes agora utilizam óleo, pregos e areia para impedir o tráfego. Na última sexta-feira, bolsonaristas

incendiaram um carro durante bloqueio em outro trecho da mesma rodovia, em Dourados (MS). O grupo ateou fogo em uma barricada de pneus no momento em que o automóvel passava pelo local. O motorista conseguiu sair do veículo em chamas sem ferimentos.

Um grupo armado atacou e incendiou uma base da concessionária Rota do Oeste, na BR-163, entre Lucas do Rio Verde e Nova Mutum, na noite do último sábado. Ninguém se feriu. Um guincho e uma ambulância da concessionária que administra a rodovia foram queimados, e tiros foram disparados contra a base do Sistema de Apoio ao Usuário (SAU).

O trecho da rodovia foi interditado por manifestantes bolsonaristas, mas não há confirmação de que o ataque tenha partido de participantes do protesto. As investigações serão conduzidas pela PRF.



Com a Websérie do Correio, as instituições de ensino mais tradicionais do DF selecionaram os 5 motivos para você escolher a futura escola do seu filho!

Escaneie o QR Code e acompanhe as redes sociais do Correio.





Apoio:













Realização:

